



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ANÁLISE E JULGAMENTO DE DEFESA

Lagoa Santa, 01 de novembro de 2022.

À EMPRESA

VINÍCIUS CHAVES DOS SANTOS EPP

CNPJ: 05.207.424/0001-45

REPRESENTANTE LEGAL: Vinícius Chaves dos Santos

Senhor Representante,

O Município de Lagoa Santa, por meio da Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores - COPECAF comunica, pelo presente, a análise final referente ao Processo Punitivo nº **12743/2022**.

1. DOS FATOS:

Considerando a necessidade de registro de preços para contratação de empresa para aquisição de eletroeletrônicos e utensílios para atender à demanda das diversas secretarias municipais e seus respectivos setores, da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, foram realizados o processo licitatório nº 068/2022, pregão eletrônico 013/2022, sendo que tais procedimentos originaram a ata de registro de preços - ARP 031/2021, firmada entre este município e a empresa **VINÍCIUS CHAVES DOS SANTOS EPP**, em 10 de maio de 2022, com vigência de 12 meses, a contar de sua assinatura

Contudo, conforme Comunicação Interna nº 0349/2022/SEMED datada de 01 de agosto de 2022, constatou-se descumprimento de obrigação contratual por parte da contratada, após o envio das ordens de fornecimentos de nºs: **3364** e **3377** em 24/06/2022.

Após o recebimento da notificação a empresa não apresentou defesa previa, sendo o processo posteriormente encaminhado para a SEMED para informações quanto à regularização da situação e posicionamento sobre o prosseguimento do processo, sendo informado que a empresa procedeu à entrega nos dias 01 e 16 de agosto de 2022 manifestando para o arquivamento do mesmo.

2. DA DECISÃO:

Diante do exposto, informamos que o Processo Interno Punitivo nº **12743/2022**, instaurado em desfavor da **VINÍCIUS CHAVES DOS SANTOS EPP**, será encaminhado para arquivamento.

Atenciosamente,


Cláudia Fonseca Silva
Comissão Permanente
de Cadastro de Fornecedor

Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores